



Poder Judiciário do Estado do Paraná

Comarca de Francisco Beltrão

Vara de Família e Sucessões e Anexos

Corregedoria do Foro Extrajudicial

Portaria Nº 7/2021

A Doutora Carina Daggios, Juíza de Direito da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nas atribuições de Corregedora do Foro Extrajudicial, bem como no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Sra. Eliandy Prigol Kanoff, Agente Interina Designada do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão, PR, a mim enviado pelo sistema Mensageiro;

CONSIDERANDO o contido no SEI! 082297-90.2020.8.1.6000, que estabelece os padrões mínimos de tecnologia da informação, devendo ser promovida a imediata e integral regularização dos requisitos do Provimento 74/2018 do CNJ, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, no prazo de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que haverá a integralização do maquinário e softwares novos com o sistema IMOB na data de 08 de março de 2021, necessitando da paralisação dos serviços prestados na Serventia;

CONSIDERANDO a necessidade de homologação desta Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial quando da alteração do dia e horário de atendimento ao público nas Serventias do Foro Extrajudicial, conforme art. 54, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial,

Resolve



Art. 1º - HOMOLOGAR a comunicação de suspensão dos serviços prestados do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão, PR, na data de 08/03/2021.

Art. 2º - Cumpra-se. Comunique-se o Sr. Agente Delegado por meio do sistema mensageiro. Registre-se na Direção do Fórum.

Art. 3º - Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em data de 04 de março de 2021.

CARINA DAGGIOS

Juíza de Direito Corregedora do Foro Extrajudicial